Câmara Municipal de P. Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 23/10/2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 23 /05 /2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 196/2011

de 23 de Maio de 2011

"Dá nome a Praça e autoriza a firmar convênio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica denominada **PRAÇA DO MANGAL,** o antigo Porto da Balsa no Rio Tocantins.

Artigo 2º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação João Damasceno de Sá, CNPJ: 08.366.670/0001-16.

Parágrafo Único – O convênio adjetivará a recomposição de arvores nativa e conservação e manutenção da Praça do Mangal.

Artigo 3º – O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 30 dias a partir da promulgação da mesma.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO. ESATDO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal